



Prefeitura Municipal de Divinésia
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.128.280/0001-83
DIVINÉSIA MG

Termo de Prorrogação Edital 01/2024

Considerando a implantação do Serviço de Família Acolhedora no município de Divinésia;

Considerando a necessidade de atingir um público maior de famílias inscritas;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Ata 59/2024;

A Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo o disposto na Lei Municipal 015/2023, Resolve:

Prorrogar as inscrições das famílias interessadas em participar do Serviço de Família Acolhedora, no período de 31 de julho a 30 setembro de 2024. As inscrições estão sendo realizadas no CRAS, situado a Rua José Valente, nº 66, Centro, de segunda a sexta feira, de 08 às 15:00.

Dayane Alves Ribeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social

Divinésia, 30 de julho de 2024.